2018

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTIJO
E AFONSOEIRO

Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2018

JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

Sede: AV. Dos Pescadores, nº 78 | 2870-114 Montijo | Delegação: Rua Ilha do Príncipe, nº 2 | 2870-822 Afonsoeiro

ÍNDICE

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018 2
I - INTRODUÇÃO 2
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 6
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 6
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA 8
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE 11
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES 14
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE 16
6. BEM-ESTAR ANIMAL 18
7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA 18
8. OUTRAS ATIVIDADES 189
III – PROJETOS ESTRUTURANTES PARA A FREGUESIA 20
1. INTERVENÇÕES E PROJETOS DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL .20
2. INTERVENÇÕES DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA REPÚBLICA 21
IV – PPI, 2018 22
V - ORÇAMENTO, 2018 29

União das Freguesias de Monte de Fralães

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as Ações mais Relevantes e o Orçamento para 2018, que são simultaneamente os primeiros instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2018. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de março, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2018, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho), assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no novo Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2009.

No dia 1 de outubro de 2017, os eleitores do Montijo e do Afonsoeiro fizeram uma escolha clara pelo programa apresentado pelo Partido Socialista e pelos seus representantes. Este é o primeiro

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

orçamento do mandato autárquico 2017-2021 e, naturalmente, que apresenta algumas das opções, prioridades, ações e projetos que configuram o programa eleitoral que o Partido Socialista apresentou para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Um programa que assenta na continuidade do trabalho realizado até ao momento, e que já foi devidamente sufragado pelos eleitores, mas que aposta de forma inequívoca num novo conjunto de objetivos, metas e estratégias que visam o desenvolvimento sustentável da Freguesia, assente num contacto de proximidade com a população e no apoio às instituições, associações e coletividades, numa constante promoção e valorização da nossa Freguesia e das pessoas.

Estamos convictos dos desafios que nos vão ser colocados e da determinação e empenho que serão necessários por parte de todos nós, sem exceção. Todos os autarcas desta Freguesia, do executivo aos deputados da assembleia, são parte integrante na procura de soluções para a nossa Freguesia, nesta missão de servir com rigor, honestidade e competência os nossos fregueses.

O Orçamento e o Plano de Atividades para 2018 mantêm o mesmo rigor indispensável à continuação da nossa gestão da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, procurando consolidar a sustentabilidade da freguesia, sem descurar nunca os serviços prestados aos nossos fregueses.

Os serviços da Junta de Freguesia continuarão à disposição dos nossos fregueses, quer na delegação no Afonsoeiro quer na sede em Montijo, porque continuamos a acreditar que a proximidade e eficiência dos serviços contribuem para uma sociedade mais justa, mais coesa e mais inclusiva.

Sendo certo que a autonomia do poder local está devidamente consagrada legalmente, não é menos verdade que só com a estreita parceria entre órgãos autárquicos tem sido possível cumprir as competências e tarefas atribuídas à Junta de Freguesia. Nesse sentido, é fundamental para o ano de 2018 aprofundar esta relação de parceria e, por isso, assumimos a necessidade de revisão do Acordo de Execução com a Câmara Municipal, por forma a garantir a satisfação das necessidades da população de forma mais célere e eficiente. O novo Acordo de Execução e a respetiva revisão de competências delegadas tem inerente a atribuição de mais recursos, humanos e financeiros, por parte da Câmara à Junta de Freguesia.

Mas mais que um Orçamento e um Plano de Atividades de caráter administrativo e financeiro, os documentos previsionais para 2018 demonstram uma clara aposta nas pessoas. É para as pessoas que trabalhamos todos os dias. É com as pessoas que trabalhamos todos os dias.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Por isso pretendemos dar um especial enfoque às políticas de apoio à população sénior, aos jovens e famílias, à população mais vulnerável, procurando o bem-estar animal, não esquecendo o apoio ao desporto, à cultura, às artes, ao movimento associativo e à vida em comunidade, contribuindo para a identidade da população com a Freguesia.

Temos novos projetos que queremos colocar em prática na nossa Freguesia: a instituição do Orçamento Participativo, a criação do Provedor do Freguês, proporcionar o acesso a cuidados de saúde oral à nossa população sénior, a melhoria dos meios de comunicação da freguesia numa lógica de acessibilidade e proximidade aos cidadãos; a criação de Parques Caninos, entre outros.

Queremos continuar a contribuir para o desenvolvimento cultural e social da nossa freguesia, com o apoio às festas populares e temáticas, às atividades promovidas pela Câmara e entidades parceiras, com o apoio ao movimento associativo, procurando a dinamização dos diversos espaços da freguesia.

Iremos continuar e aprofundar a proximidade com a nossa comunidade educativa, quer através do cumprimento das competências inerentes por lei como é o caso da verba para expediente e limpeza, quer através da implementação de projetos que procuram a integração da escola na comunidade, incluindo a promoção de atividades que visem dinamizar o Projeto Educativo Local, de acordo com os seus objetivos e promovendo o Município e a Freguesia integrada na Rede Internacional de Cidades Educadoras.

Outra área que continuará a ser prioritária em 2018 é o apoio social e a solidariedade. Pretendemos potenciar e reforçar o trabalho em rede e a cooperação institucional, através da Rede Social do Montijo e das parcerias estabelecidas, ao longo dos anos, ao nível do apoio alimentar às famílias economicamente mais vulneráveis, da formação/informação/prevenção em cuidados de saúde e, inclusive, da dinamização de atividades que promovam um envelhecimento ativo dos nossos fregueses.

Estas e outras orientações, estes e outros projetos foram elaborados com base no conhecimento e análise das necessidades concretas da nossa população e estruturados por forma a prestar um serviço público de qualidade e a proporcionar um melhor futuro aos nossos fregueses e freguesas.

No âmbito dos princípios definidos para o mandado 2017-2021 e do conhecimento sobre a realidade da nova Freguesia, destacamos para 2018 as seguintes áreas de intervenção:

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

- ✓ Administração Central;
- ✓ Educação, Formação e Cidadania;
- ✓ Ação Social e Saúde;
- ✓ Associativismo, Cultura, Desporto e Tempos Livres;
- ✓ Ordenamento do Território e Ambiente;
- ✓ Bem-estar Animal;
- ✓ Proteção Civil e Segurança;
- ✓ Outras Atividades.

Acreditamos que apresentamos um Plano de Atividades ambicioso, mas exequível, assente num Orçamento rigoroso e transparente. Estamos conscientes dos desafios e das responsabilidades, assim como do trabalho, dedicação e empenho que é necessário todos os dias, por parte de todos nós: Executivo, Trabalhadores e Deputados da Assembleia de Freguesia, para que seja possível continuarmos a construir uma Freguesia assente nos valores da solidariedade, da coesão, da justiça social e que promova o desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os nossos fregueses.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A Junta de Freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

As competências da Junta de Freguesia, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuem responsabilidades ao executivo desta autarquia. Apesar de legalmente atribuídas, algumas destas responsabilidades só têm sido possíveis de executar devido à excelente e estreita colaboração que tem existido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, relação essa que será reforçada no próximo ano, garantindo assim uma melhor resposta às necessidades da nossa população.

O voto de confiança que os fregueses voltaram a dar ao executivo da Junta de Freguesia foi revelador da satisfação face ao trabalho desenvolvido e veio reforçar a legitimidade de atuação deste executivo e, acima de tudo, atribuir-lhe responsabilidades acrescidas pelo que o nosso objetivo primordial passará pelo enfoque na melhoria contínua da qualidade e da excelência do serviço público prestado aos nossos fregueses e freguesas.

A descentralização dos serviços e das atividades desenvolvidas será uma preocupação constante, pelo que a nossa atuação pretende ser o mais próxima possível da população, tanto nas instalações da sede (Montijo), como nas instalações da delegação (Afonsoeiro). Pretendemos aproximar a população das instituições através da flexibilização dos horários de funcionamento e através do desenvolvimento de diversos canais de comunicação.

Pretendemos que o ano de 2018 seja igualmente marcada por uma participação mais ativa e direta da população, através por exemplo do Orçamento Participativo.

Em suma, o conjunto de atividades que nos propomos desenvolver em 2018 nesta área tem como principais objetivos a proximidade com a população, a melhoria contínua dos serviços prestados através da modernidade e sustentabilidade da nossa freguesia.

Assim, propomos desenvolver as seguintes ações/atividades na área administrativa:

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

1.1. Rever o Acordo de Execução com a Câmara Municipal do Montijo

Pretende-se assegurar uma maior e melhor descentralização de competências por parte da câmara na junta de freguesia, garantindo uma maior autonomia à junta, sempre na ótica de satisfação das necessidades da população de forma mais célere e eficiente. O novo Acordo de Execução e a respetiva revisão de competências delegadas tem inerente a atribuição de mais recursos, humanos e financeiros, por parte da Câmara à Junta de Freguesia.

1.2. Instituir o Orçamento Participativo Anual

O Orçamento Participativo permite aos fregueses uma participação ativa na gestão e desenvolvimento da freguesia. A sua implementação permitirá que a escolha dos projetos a desenvolver seja efetuada por sugestão dos próprios ou por projetos apresentados pela junta de freguesia, de acordo com a verba estabelecida.

1.3. Instituir o "Provedor do Freguês"

Pretende-se que seja uma figura imparcial que garanta a gestão, apreciação e resposta das reclamações e sugestões apresentadas pelos fregueses. Esta figura constitui um passo significativo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se compreende o direito à reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação imparcial dessas reclamações, tendo em vista a resolução de problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.

1.4. Reajustar o horário de abertura ao público

Com o objetivo de uma maior flexibilidade no contacto da população com a Junta de Freguesia, bem como promover a conciliação da vida pessoal e profissional dos fregueses, o horário de abertura dos serviços da junta ao público será reajustado, sendo adicionado um período de funcionamento no 1.º sábado de cada mês, no horário das 9h00 às 13h00, podendo alternar entre a sede e a delegação, caso se justifique. Mediante a adesão dos fregueses poderá alargar-se este horário para o 1.º e 3.º sábado de cada mês.

1.5. Rever os canais de comunicação da junta com a população

A comunicação tem um papel preponderante na projeção e desenvolvimento de qualquer organização. A valorização da participação da população deve ser feita através de uma

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Assumindo os meios digitais uma importância cada vez mais significativa na vida das pessoas, pretende-se que uma das primeiras medidas a desenvolver pelo executivo seja a renovação e atualização da imagem e dos conteúdos do site e do facebook da Junta de Freguesia.

Serão, igualmente, implementadas outras formas de comunicação, tais como aplicações móveis e newsletters digitais.

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a coesão social e a relação de proximidade são fundamentais, é igualmente nosso compromisso manter e aprofundar esse contacto diário, seja de forma presencial, seja através de materiais de divulgação das nossas atividades (folhetos, cartazes, etc), seja por intermédio da publicação O Citadino, que pretendemos que mantenha a sua periodicidade semestral e seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

1.6. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria continua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores desenvolvem as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação.

Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação, dentro das necessidades da junta de freguesia, de acordo com a legislação em vigor e, sobretudo, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) pretende-se disponibilizar a todos trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares), no âmbito do Decreto-Lei n.º441/91 de 14 de novembro, bem como prosseguir com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como uma das nossas prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades culturais, desportivas e visitas de estudo, que são parte integrante dos Planos de Atividades Anuais dos estabelecimentos de ensino.

Dentro das possibilidades da Junta, estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional.

A relação de proximidade já estabelecida com todos os estabelecimentos de ensino permite-nos conhecer as suas necessidades e antecipar a resolução de problemas que surgem ao longo do ano letivo, como é reconhecido aliás pela comunidade educativa. No ano 2018, pretendemos estender e aprofundar a relação de proximidade com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, reconhecendo nestas um elo privilegiado na relação escola-família-comunidade.

A adesão do Município do Montijo à Rede Nacional de Cidades Educadoras é uma responsabilidade inerente à Câmara Municipal, mas igualmente a todos os organismos, entidades e intervenientes no processo educativo, pelo que a Junta de Freguesia assume também o seu papel neste desafio e compromete-se, em 2018, a desenvolver atividades de caráter educativo, formal e não formal, dentro dos princípios definidos na Carta das Cidades Educadoras.

Embora parte integrante da educação e da formação das populações, neste ponto salientamos ainda as ações de Cidadania que pretendemos desenvolver, com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

Assim, propomos atuar nos seguintes campos:

2.1. Acordo de Execução

Dar cumprimento ao Acordo de Execução da Câmara Municipal do Montijo para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no âmbito da conservação, manutenção e realização de pequenas obras em todas as escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância públicos que integram os dois agrupamentos de escolas no território da freguesia.

2.2. Verbas para expediente e limpeza das escolas

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências.

União das Freguesias de Moreira e Gonsoeiro

2.3. Projetos Educativos e Planos de Atividade

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, principalmente no âmbito de projetos culturais de integração social e de formação na saúde.

2.4. Livros e Material Pedagógico

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1º CEB e jardins-de-infância.

2.5. Sistemas de Segurança e Formação

Conservação, manutenção e substituição, sempre que necessário, dos elementos que constituem o sistema de segurança das escolas (combate ao incêndio, sinalização e primeiros socorros), incluindo a formação dos novos professores e pessoal auxiliar de ação educativa, assim como, uma maior proximidade e cooperação com a Proteção Civil Local.

2.6. Bolsas de Estudo

Prosseguir com a atribuição de bolsas de estudo para estudantes carenciados da nossa freguesia, que frequentem a Associação Batucando – Orquestra de Percussão.

2.7. Atividades Extracurriculares (Prolongamento de horários) e ATL

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas, principalmente com as visitas de estudo.

2.8. Transporte dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância

Prosseguir com o transporte dos alunos que estão fora dos transportes escolares, no território da nossa freguesia.

2.9. Apoio a Jovens com deficiência

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares dos alunos deficientes que frequentam as escolas do 1.º Ciclo com especial incidência para os alunos da sala de multideficiência a funcionar na EB1/JI do Bairro da Liberdade, na escola

União das Freguesias de Monfalim e Ansoeiro

EB1/JI Rosa dos Ventos e na escola básica D. Pedro Varela, bem como os alunos/as do 1º Ciclo que frequentam a Cercima.

Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras).

2.10. Cursos de Inglês e Informática

Promover cursos gratuitos para seniores e desempregados, por a forma a desenvolver competências e incentivando a utilização das redes sociais na população sénior, como forma de combate ao isolamento.

2.11. Promover espaços e iniciativas para divulgação e promoção de atividades

Apoiar as atividades curriculares das escolas, a interação geracional e as atividades artísticas e profissionais da população, através de workshops, demonstrações, pequenas feiras, exposições e apoio à publicação de trabalhos alusivos à Freguesia, promovendo a sua identidade e divulgação da mesma junto do turismo local.

2.12. Estágios Profissionais

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

2.13. Apoio às Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Manter a colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Ação Social é outra das áreas que tem merecido desta autarquia uma particular atenção, principalmente por razões relacionadas com o desemprego, com o abandono de jovens do sistema educativo e com a problemática, infelizmente ainda presente, das famílias economicamente mais

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

vulneráveis. Assim, procuraremos responder junto dos jovens, seniores e famílias carenciadas, no âmbito dos apoios sociais. Neste pressuposto, consideraremos também o reforço financeiro no apoio social por via do excedente que eventualmente ocorra em cada uma das rubricas do orçamento.

A sinalização de famílias carenciadas em parceria com o Gabinete de Ação Social da C.M.M. e com as Instituições que na nossa freguesia apoiam essas famílias, permite contribuir para uma freguesia mais solidária, mais humana e mais presente.

Assim, iremos aprofundar a cooperação fundamentalmente nas seguintes ações:

3.1. Apoio Sócio Alimentar

Reforçar a nossa participação junto das Instituições responsáveis pela distribuição do apoio alimentar às famílias em dificuldades, dando assim continuidade à parceria já existente com as instituições da freguesia (Centro Paroquial e Social Padre Manuel Gonçalves, Associação Caminho do Bem Fazer, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Montijo, Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, Cantina Social da Santa Casa da Misericórdia e Grupo Sócio Caritativo do Afonsoeiro), numa resposta social que se pretende o mais eficiente possível e que contribua para construção de uma sociedade mais solidária.
Pretendemos, também, iniciar o processo de protocolar, com as grandes superfícies, a recolha e distribuição de produtos em fim de prazo para entrega em instituições e famílias carenciadas.

3.2. Colónia Balnear e passeios culturais para seniores

Dar continuidade à Colónia Balnear e aos passeios culturais para seniores da nossa freguesia, envolvendo as instituições de solidariedade social.

3.3. Colónia Balnear 25 de Abril (envolvendo crianças dos 6 aos 11 anos)

Prosseguir com esta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente gratuito cujo número de crianças inscritas anualmente tem vindo a aumentar.

3.4. Rastreios

Dinamizar a parceria existente com algumas instituições, entre elas a Cruz Vermelha Portuguesa, o Rotary Clube do Montijo, o Lions Clube do Montijo, Escolas Secundárias e Escola Profissional do Montijo na organização de rastreios nomeadamente ao colesterol,

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

tensão arterial, diabetes, osteoporose, auditivo entre outros, oferecendo assim um serviço de prevenção contra a doença.

3.5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Continuar com o apoio logístico e outros solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município do Montijo, para que as crianças e os jovens possam recomeçar ou iniciar a atividade escolar, servindo de elo de ligação entre a CPCJ e os estabelecimentos escolares, sempre que sejam detetadas situações que indiciem algum risco para o nosso melhor património que são as nossas crianças e os nossos jovens.

3.6. Cabazes de Natal

Continuar a disponibilizar cabazes de Natal a famílias carenciadas que não estejam abrangidas pelo Gabinete de Apoio Social da C.M.M., numa atitude solidária para com os que mais necessitam do nosso apoio.

3.7. Projeto "Oficinas Seniores"

Criar Oficinas Seniores como espaços de convívio geracional/intergeracional e de aprendizagem, promovendo os trabalhos elaborados e potencializando os saberes da população sénior, com o objetivo de combater o isolamento e promover a qualidade do processo de envelhecimento ativo.

3.8. Cuidar +65

Dar continuidade ao programa Cuidar +65 destinado à população sénior/famílias/cuidadores. O programa é constituído por 3 áreas de intervenção: 1.ª Conhecimento e caracterização da população sénior; 2.ª Ações de promoção para a saúde e hábitos de vida saudável, junto dos seniores/família/cuidadores – sessões de formação/esclarecimento; rastreios no âmbito de saúde, encaminhamentos para entidades competentes e colaboração na implementação dos programas das instituições de saúde; 3.ª Contacto de proximidade com a população sénior mais isolada e/ou vulnerável. Este contacto engloba visitas domiciliárias e aplicação de guião de avaliação por contacto telefónico periódico.

3.9. Apoiar o acesso à medicação essencial nos casos de carência económica (permanente ou temporária).

União das Freguesias de Mosteiro e Vinsoeiro

3.10. Carta de Princípios de Saúde Oral Preventiva Comunitária

Pretende-se proporcionar o acesso aos cuidados de Saúde Oral da população sénior, através da convenção de tratamentos e procedimentos com as clínicas aderentes. A seleção e encaminhamento da população é da responsabilidade da Junta de Freguesia, podendo recorrer a um rastreamento prévio da situação clínica.

3.11. Apoiar as atividades de combate à Obesidade infantil

A desenvolver nas escolas de 1.º ciclo, de acordo com as diretrizes da Plataforma contra a Obesidade infantil, nomeadamente no âmbito do desporto, alimentação, saúde oral e promoção do sono.

4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O Associativismo, a Cultura, o Desporto e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parcerias, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela Junta de Freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

No âmbito dos contratos-programa/parcerias iremos, em 2018, aprofundar as relações com os atuais parceiros, estando, no entanto, disponível esta autarquia para abraçar novos parceiros e iniciativas.

Assim, com o objetivo, não só de continuar a envolver as coletividades e clubes, mas também a comunidade, propomos as seguintes ações e atividades:

4.1. Movimento Associativo e Coletividades

Continuar a apoiar o movimento associativo e coletividades, de modo a incentivar não só a prática desportiva, cultural e associativa, mas também a cooperação entre as instituições da nossa freguesia, bem como apoiar a manutenção das suas sedes sociais.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

4.2. Ocupação de tempos livres

Dinamizar os espaços públicos da Freguesia, através da promoção de atividades diversas, destinadas às famílias e em parceria com as associações e coletividades. Em rotatividade pelos espaços/jardins de Montijo e Afonsoeiro, com uma oferta diversificada de atividades, lúdicas, desportivas, entre outras.

4.3. Contratos–Programa e Parcerias

Continuar com os contratos-programa/parcerias com as coletividades, clubes, associações e outras instituições, no apoio às atividades desportivas e culturais, numa lógica de parceria para com as atividades da Junta de Freguesia, dando especial relevo à promoção de desportos náuticos e atividades recreativas na Frente Ribeirinha e que garantam a conservação e preservação dos espaços.

4.4. Dia da Freguesia – Dia 15 de setembro

Comemorar o Dia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com um programa cultural e ou desportivo, alargado a toda a freguesia, incluindo a entrega da distinção Barca Aldegalega.

4.5. Dia Mundial da Criança – Dia 1 de junho

Comemorar o Dia Mundial da Criança com atividades totalmente dedicadas às crianças num programa diversificado em estreita articulação com as escolas do 1.º CEB e JI e Cercima, sempre com o objetivo de integrar este dia num contexto pedagógico.

4.6. Festa de Natal das Crianças das escolas do 1.º CEB e JI da Freguesia

Realização da Festa de Natal para as crianças que frequentam as escolas do 1.º CEB e JI da freguesia.

4.7. Outras atividades culturais e recreativas

Realizar eventos culturais e lúdicos, em regime de parceria, tais como as comemorações do Dia Internacional da Mulher; do 25 de Abril; Feira do Livro; Campeonatos/Torneios de jogos lúdicos e tecnológicos; Festa da Música (juvenil e sénior); Festival de Dança; Workhops (diversos).

Apoiar a organização do Carnaval e a reativação das Festas do Afonsoeiro.

Manter a parceria com a CMM na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Feira Quinhentista, Montijo Lugar de Encontros, entre outros.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

4.8. Almoço convívio "As memórias do Orfanato"

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato, através de uma exposição.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação. A implementação coerente entre as habitações, o comércio, a indústria, a agricultura e as acessibilidades é essencial para a fixação da população, para as suas inter-relações, para o seu bem-estar e qualidade de vida. De grande importância é, também, o planeamento da utilização dos solos e a valorização do meio ambiente, promovendo uma freguesia sustentável e ecologicamente eficiente.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da Junta de Freguesia, o Executivo pretende acompanhar/colaborar com a Câmara Municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

Assim, propomo-nos desenvolver neste ponto as seguintes atividades:

5.1. Parques Infantis

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes. Avaliar a necessidade de novos parques em zonas de maior densidade populacional infantil.

5.2. Núcleos de equipamentos de *fitness*

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de *fitness* ao longo da ciclovia e proceder a colocação de bebedouros junto destes núcleos.

5.3. Caminhos pedonais

Continuar com a manutenção de passeios da freguesia e outros caminhos pedonais.

União das Freguesias de Monte e Pinheiro

5.4. Toponímia

Continuar os trabalhos de reposição de placas toponímicas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

5.5. Acompanhamento de Planos e Projetos

Acompanhar os Planos Municipais de Ordenamento do Território e o Plano Diretor Municipal, dentro do quadro de competências de Junta de Freguesia; os projetos relevantes e estruturantes dentro do quadro de competências de Junta de Freguesia; e acompanhar o Programa Portugal 2020, no Quadro de Apoio Comunitário 2014-2020.

5.6. Ações de Sensibilização

Promover ações de sensibilização de boas práticas ambientais e preservação dos espaços e equipamentos junto da comunidade educativa, de forma a reduzir os custos associados e a desenvolver o sentido de responsabilidade comunitária/pública, reforçando as parcerias com a Casa do Ambiente, Gabinete de Sanidade Pecuária e principalmente com as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância, sem contudo deixar de envolver as Escolas Secundárias e Profissional, assim como a nossa comunidade em geral.

Apoiar os projetos e iniciativas, no âmbito escolar e geral, ecologicamente sustentáveis.

Contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

5.7. Arte Urbana

Promover a reabilitação de espaços urbanos através da arte, apoiar atividades artísticas em parceria, envolvendo a comunidade escolar e não escolar.

6. BEM-ESTAR ANIMAL

Projeto CãoCidadão e Companhia

Este projeto assenta numa política animal que se pretende desenvolver na Freguesia e consiste num conjunto de ações e intervenções a desenvolver de forma faseada e cujo objetivo visa a promoção da saúde e bem-estar animal, contribuindo, também, para a preservação da saúde pública e combate ao abandono, bem como a criação de espaços próprios de lazer.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Assim propomos-nos:

6.1 Prosseguir com a distribuição de equipamentos para a recolha de dejetos de canídeos.

6.2. Dinamizar campanhas de sensibilização e campanhas de adoção/apadrinhamento;

6.3. Realizar workhops, eventos e ações de fiscalização;

6.4. Implementar um Parque Canino, enquadrado num dos espaços verdes da cidade e com equipamentos próprios ao exercício dos animais.

7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O planeamento, a coordenação e a execução das políticas de Proteção Civil são essenciais na prevenção e reação das entidades e população, nos casos de acidentes graves e catástrofes, bem como nas respostas de proteção e socorro às vítimas/populações.

Daremos particular atenção à organização e estruturação dos planos de atuação, com especial enfoque na realização de ações de prevenção conjuntas, para atingirmos elevados níveis de resiliência da nossa população.

Assim, propomo-nos:

7.1. Cooperar e apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários do Montijo, a Cruz Vermelha, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as forças de segurança - PSP e GNR;

7.2. Dinamizar, em parceria com as entidades competentes, campanhas de sensibilização sobre prevenção e segurança;

7.3. Dinamizar sessões de informação para seniores, em parceria com a PSP/GNR/Proteção Civil;

7.4. Desenvolver o Plano Interno de Atuação em Caso de Emergência, de acordo com as competências atribuídas pelo Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Montijo. Pretende-se, assim, dotar a Junta de Freguesia dos procedimentos e equipamentos fundamentais para uma rápida resposta às necessidades da população;

7.5. Promover simulacros internos e junto das populações, em parceria com as entidades competentes, tendo como primordial objetivo capacitar as populações e a constante avaliação dos planos;

7.6. Apoiar as escolas da Freguesia na revisão, implementação, dinamização e avaliação dos seus Planos de Evacuação/Emergência.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

8. OUTRAS ATIVIDADES

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2018, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

Assim, propomo-nos ainda:

8.1. Autocarro da Junta de Freguesia

Disponibilizar o autocarro da Junta de Freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas, coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Junta de Freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho.

8.2. Protocolo Oceanário de Lisboa

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI e instituições de solidariedade social, visitas ao Oceanário de Lisboa, no âmbito da nossa adesão ao protocolo assinado pela ANAFRE, a preços muito reduzidos para crianças e seniores.

8.3. Edição de Livros

Apoiar ou editar livros e trabalhos alusivos à freguesia.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

III – Projetos Estruturantes para a Freguesia

1. INTERVENÇÕES E PROJETOS DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

É praticamente ponto assente que o nosso concelho e a nossa freguesia se preparam para um desafio de dimensão incomparável. Falamos, naturalmente, do novo Aeroporto a instalar na Base Aérea n.º 6. Este é o tempo para perspetivar o futuro da nossa freguesia e os impactos que esta infraestrutura aeroportuária vai ter na vida dos nossos fregueses. Iremos ser intransigentes na defesa dos interesses da nossa freguesia e acreditamos que o Executivo da Câmara Municipal assumirá postura idêntica relativamente ao conjunto de contrapartidas que compõem o caderno de encargos para a instalação do Novo Aeroporto.

1.1. Intervenções

O trabalho realizado, quer no espaço físico do nosso território, quer ao nível social, é um trabalho contínuo e que seguramente este Executivo Municipal irá prosseguir nas diferentes áreas de intervenção para um desenvolvimento, cada vez mais, sustentável. Assim, gostaríamos de ver realizadas em 2018 as seguintes intervenções:

- Apoiar e reforçar a rede social, contribuindo e promovendo uma maior interação e coordenação entre as diversas instituições;
- Continuar com a manutenção e renovação da rede viária;
- Dinamização e continuação da reabilitação sustentadas da frente ribeirinha do Montijo;
- Continuar e incentivar a dinamização do centro histórico do Montijo.

1.2. Projetos

Os apoios consagrados no novo Quadro Comunitário Portugal 2020 permitem à Câmara Municipal perspetivar o início de alguns projetos que consideramos essenciais para a nossa freguesia, em particular nas áreas da cultura, do desporto e da educação.

- Requalificação das Piscinas Municipais;
- Reabilitação do edifício destinados à Casa da Música Jorge Peixinho;
- Construção do Jardim do Pocinho das Nascentes;
- Remodelação das escolas básicas Joaquim de Almeida e Luís de Camões.

Fora do Quadro do Portugal 2020, consideramos ainda essencial a Construção do Pré-Escolar

no Afonsoeiro e a requalificação da Igreja de S. Sebastião.

2. INTERVENÇÕES DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA REPÚBLICA

As intervenções que gostaríamos de ver realizadas em 2018 por parte do Governo da República para a nossa freguesia e para os nossos fregueses (as), abrangem fundamentalmente 2 áreas que para nós são prioritárias: Saúde e Transportes.

2.1. Intervenção na área da saúde

O acesso aos cuidados de saúde primários é um direito das populações que deve ser assegurado pelo poder central. No entanto, este não pode proceder a uma organização da rede de cuidados baseada em meras operações aritméticas, sem garantir que a assistência à população esteja assegurada condignamente.

Assim, no âmbito das nossas competências, iremos estar atentos e exigir melhores cuidados de saúde primários como a construção de uma Unidade de Saúde Familiar e a locação de mais recursos humanos no Hospital do Montijo, no Centro de Saúde do Montijo e na Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, por forma a assegurar que os nossos fregueses possam ter acesso aos cuidados de saúde e ter médico de família. Iremos, também, nos debater por mais e melhores condições de transporte dos doentes para o Hospital Nossa Senhora do Rosário.

2.2. Intervenção na área dos transportes

No ano de 2018 continuaremos a debater-nos para que o direito à mobilidade das populações seja efetivamente cumprido, em particular na atuação da Transtejo e dos TST que deverão assegurar condições para garantir o compromisso assumido com os seus utentes na prestação do serviço público de transporte. Iremos ser intransigentes na defesa dos interesses dos nossos fregueses, junto do Governo e das empresas de transportes.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

PPI

2018

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Ações Mais Relevantes.

O PPI inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2018, enquanto as Ações Mais Relevantes refletem a linha de apoio às coletividades da Freguesia, comunidade sénior e infantil, bem como às entidades culturais.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Ano: 2018
(UNIDADE: EURO)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objetivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
													2018			Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2019	2020	2021	Outros	
010101	010300 0701030100	01 01	Instalações de serviços	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300 0701030500	01 02	Escolas do ensino Básico e pré-escolar	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
010101	010300 0701040100	01 03	Viadutos, arruamentos e obras complementares	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010300 0701040500	01 04	Parques e jardins	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	010300 0701040601	01 05	Polidesportivos	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010300 0701040900	01 06	Sinalização e trânsito	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	010300 0701070000	01 09	Equipamento de Informática	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010101	010300 0701080000	01 10	Software Informático	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010300 0701090000	01 11	Equipamento Administrativo	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010101	010300 0701150200	01 12	Outros	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	010300 0701150300	01 13	Equipamento Urbano	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

010101	010300 0807010100	01 14	Coletividades	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	010300 0807010200	01 15	Instituições	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										Total Geral (Sub. Total)		**44.450,00**	**44.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.450,00**

Legenda: (1) Forma de Realização

A - Administração direta
E- Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 – Não iniciada
1 – Com projeto técnico
2 – Adjudicada
3 – Execução física até 50%
4 – Execução física superior a 50%

O ORGÃO EXECUTIVO

Aprovado em 7 de Dez de 2017

O ORGÃO DELIBERATIVO

Aprovado em 19 de Dez de 2017

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Plano Plurianual de Ações mais Relevantes - Inicial

Ano: 2018
(UNIDADE: EURO)

Objetivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
													2018			Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total	F. Defin	F. N.Defin.	2019	2020	2021	Outros	
010101	010300 0201010000	01 02	Matérias para Obras Diversas	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	5.250,00	5.2500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
010101	010300 0201010000	01 04	Materiais para conservação de mobiliário urbano	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10.000,00	10.0000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.0000,00
010101	010300 0201010000	01 05	Materiais para conservação de feiras e mercados	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300 0407010000	03 02	Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Pré Escolar	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
010101	010300 0407010000	03 03	Liga dos Amigos do Hospital do Montijo	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010300	03	Outras Instituições	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

	0407010000	05																		
010101	010300 0201050000	04 03	Alimentação - Dia da Freguesia	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
020101	010300 0201050000	04 05	Alimentação Diversos	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
020101	010300 0201010000	01 01	Matérias para Beneficiação das Instalações das Escolas J. Infância	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	13.550,00	13.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.550,00
020101	010300 0202030000	01 13	Conservação e manutenção diversas	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.921,86	1.921,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,82
010101	010300 0202030000	01 15	Conservação e Manutenção- Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.0000,00
020302	010300 0	04 01	Alimentação da Colónia	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
020302	010300 0201050000	04 02	Alimentação Idosos	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	010300 0201050000	04 04	Alimentação - Famílias	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020502	010300	01	Materiais para Obras de Beneficiação dos Polidesportivos	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

	0201010000	03																		
020502	010300 0201150000	02 01	Ofertas Dia Mundial da Criança	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
020502	010300 0201150000	02 02	Outras Ofertas para Colelividades, Associações e Outros	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020502	010300 0202160100	02 03	Dia Mundial da Criança	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020502	010300 0202160100	02 04	Dia da Freguesia	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
020502	010300 0202160100	02 05	Colónia Balnear	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
020502	010300 0202160100	02 06	Festa de Natal	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502	010300 0202160100	02 08	Atividades Culturais, 25 de Abril e de Verão	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
020502	010300 0407010000	03 04	Colelividades	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
020502	010300	01	Conservação do Polidesportivo	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

União das Freguesias de Mafitio e Afonsoeiro

	0202030300	17										0 0								
030401	010300	01	Conservação e manutenção de mercados e feiras	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2018	31/12/2018	0	0 , 0 0	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0202030600	14																		
											Total Geral (Sub Total)		**147.941,82**	**147.941,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147.941,82**

Legenda: (1) Forma de Realização

A - Administração direta
E- Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Aprovado em 7 de Nov. de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

Aprovado em 18 de Dez. de 2017

União das Freguesias de Monte e Afonsoeiro

União das Freguesias de Montijo

ORÇAMENTO

2018

A proposta de Orçamento para 2018 que está em discussão nesta Assembleia encontra-se em conformidade com a legislação em vigor já referida anteriormente, num quadro de transparência e rigor, sem no entanto nos podermos esquecer que se tratam de documentos previsionais.

União das Freguesias de Montijo e Momentos

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de **483.863,38 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **473.863,38 euros** e as receitas de capital **10.000,00 euros**, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas Previstas por Classificação Económica

	Classificação Económica	Previsões Iniciais 2018	%
01	IMPOSTOS DIRECTOS	67 000,00	13,85%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	22 635,00	4,68%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,01%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	383 378,38	79,23%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	200,00	0,04%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600,00	0,12%
	RECEITAS CORRENTES	473 863,38	97,93%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10 000,00	2,07%
	RECEITAS DE CAPITAL	10 000,00	2,07%
	TOTAL	**483 863,38**	**100,00%**

Receitas Previstas para o Ano 2018

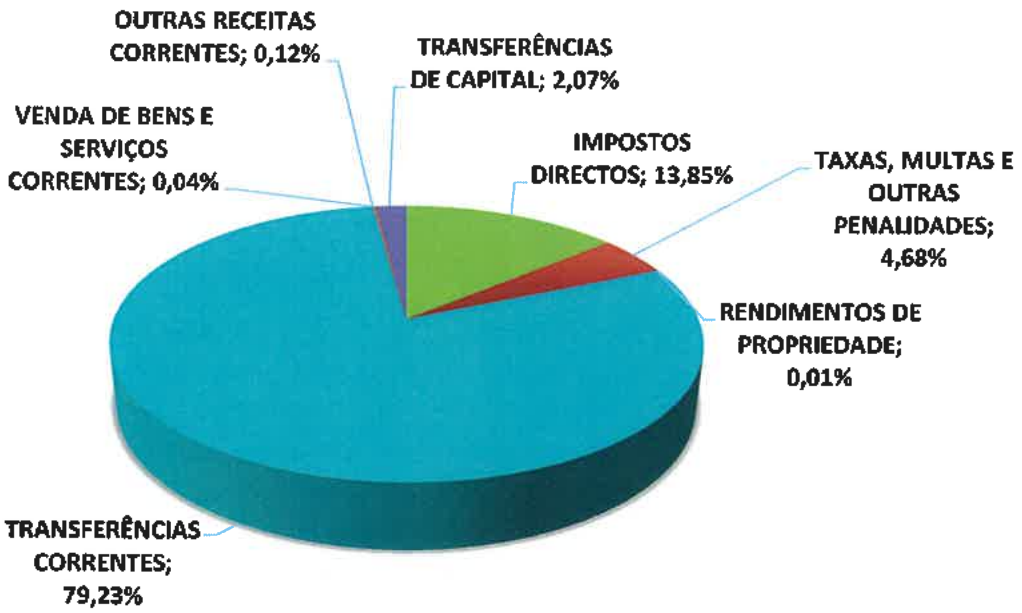

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

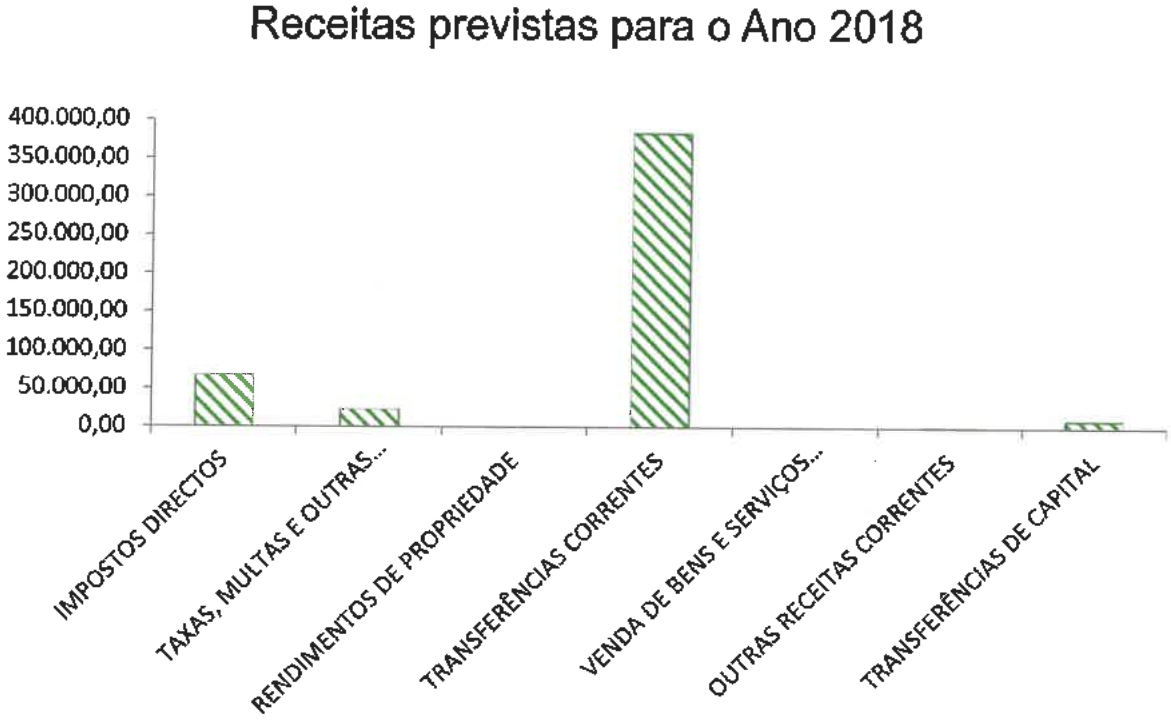

ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de **483.863,38 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas são de **439.413,38 euros** e as despesas de capital de **44.450,00 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas Previstas por Classificação Económica

	Classificação Económica	Dotações Iniciais 2018	%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	215 926,00	44,63%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	166 601,82	34,43%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54 620,56	11,29%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 265,00	0,47%
	DESPESAS CORRENTES	439 413,38	90,81%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	44 250,00	9,15%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	0,04%
	DESPESAS DE CAPITAL	44 450,00	9,19%
	TOTAL	**483 863,38**	**100,00%**

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Despesas Previstas Ano 2018

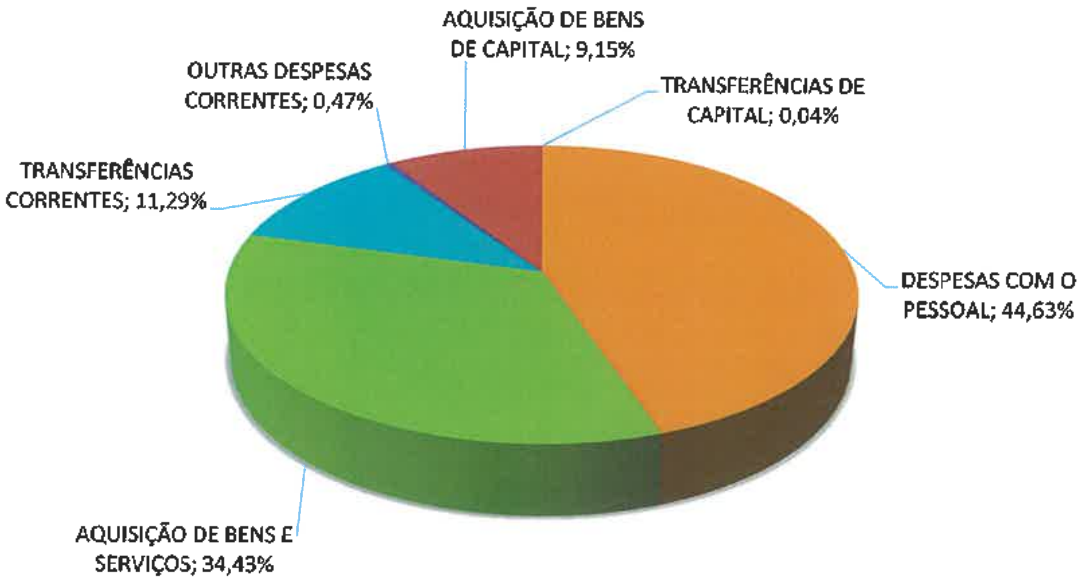

Despesas Previstas para o Ano 2018

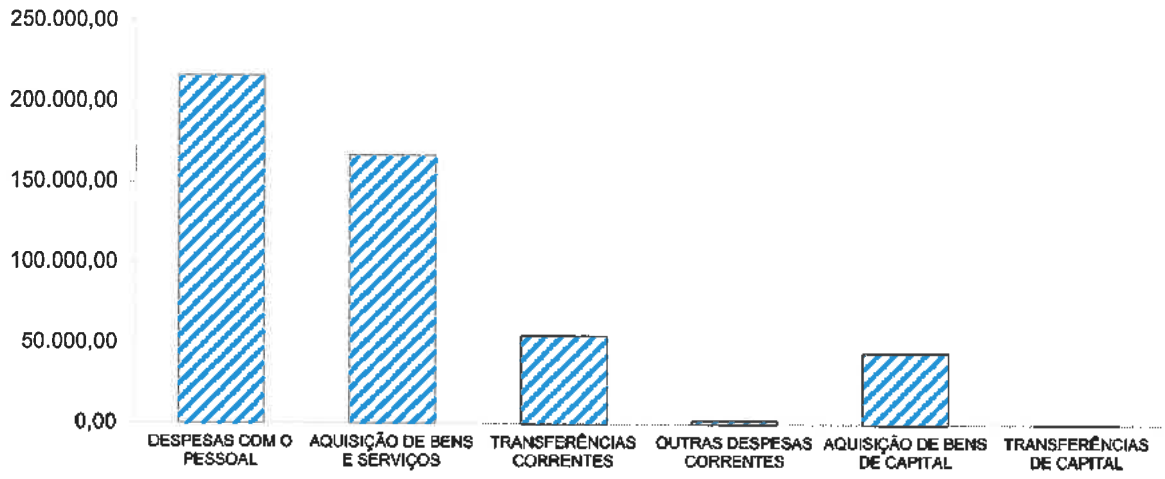

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa previsto é o "01 – Despesas com o pessoal" com uma previsão de cerca de 44,63%, sendo que, nos restantes agrupamentos da despesa, o "02 – Aquisição de bens e serviços" representa 34,43% do orçamento das despesas, enquanto a "04 – Transferências Correntes" apresenta uma percentagem de despesas previstas de 11,29%. Na parte de investimento a junta de freguesia prevê gastar 9,19% do total do orçamento.

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do Orçamento para o Ano 2018 é de 483.863,38 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 473.863,38 euros de receita corrente e 10.000,00 euros de receita de capital. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 439.413,38 euros de despesas correntes e 44.450,00 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Resumo do Orçamento			
	Receitas		**Despesas**
Correntes	473 863,38	>	439 413,38
Capital	10 000,00	<	44 450,00
Total	483 863,38		483 863,38

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ANO: 2018

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	
01	Impostos diretos	67.000,00
01 02	Outros	67.000,00
01 02 02	**Imposto Municipal sobre Imóveis**	**67.000,00**
04	Taxas, multas e outras penalidades	22.635,00
04 01	Taxas	22.435,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	22.435,00
04 01 23 03	**Ocupação da via pública**	**500,00**
04 01 23 04	**Canídeos**	**8.000,00**
04 01 23 99	Outras	13.935,00
04 01 23 99 01	**Atestados**	**12.800,00**
04 01 23 99 02	**Autenticações**	**320,00**
04 01 23 99 99	**Outras Taxas**	**815,00**
04 02	Multas e outras penalidades	200,00
04 02 99	**Multas e penalidades diversas**	**200,00**
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
05 02 01	**Bancos e outras instituições financeiras**	**50,00**
06	Transferências correntes	383.378,38
06 03	Administração central	272.949,74
06 03 01	Estado	268.593,00
06 03 01 04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**230.593,00**
06 03 01 99	Outras	38.000,00
06 03 01 99 01	**Dgal**	**38.000,00**
06 03 07	**Serviços e Fundos Autónomos**	**4.356,74**
06 05	Administração local	110.428,64
06 05 01	Continente	110.428,64
06 05 01 01	**Transferências da CMM**	**109.928,64**
06 05 01 02	**Transf. CMM - Recenseamento Eleitoral**	**500,00**
07	Venda de bens e serviços correntes	200,00
07 02	Serviços	200,00
07 02 01	Cedência de espaços e equipamentos	200,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

07 02 01 01	**Cedência do Autocarro**	**100,00**
07 02 01 02	**Cedência da Sala**	**100,00**
08	Outras receitas correntes	600,00
08 01	Outras	600,00
08 01 99	Outras	600,00
08 01 99 01	**Indeminizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais**	**100,00**
08 01 99 99	**Diversos**	**500,00**
	Total da Receita Corrente	**473.863,38**

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	10.000,00
10 05	Administração local	10.000,00
10 05 01	Continente	10.000,00
10 05 01 01	**Transferências da CMM**	**10.000,00**
	Total da Receita de Capital	**10.000,00**
	Total Geral	**483.863,38**

União das Freguesias de Monsoeiro

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO: 2018

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com Pessoal	215.926,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	154.226,00
01 01 01	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**32.285,00**
01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	50.210,00
01 01 04 01	**Pessoal em Funções**	**50.210,00**
01 01 06	Pessoal contratado a termo	33.450,00
01 01 06 01	**Pessoal em funções**	**33.450,00**
01 01 11	**Representação**	**6.666,00**
01 01 13	Subsídio de refeição	13.855,00
01 01 13 01	**Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções**	**8.080,00**
01 01 13 02	**Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo**	**5.775,00**
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	17.760,00
01 01 14 01	**Pessoal em Funções**	**13.940,00**
01 01 14 02	**Pessoal contratado a termo**	**3.820,00**
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	13.960,00
01 02 02	**Horas extraordinárias**	**6.135,00**
01 02 04	**Ajudas de custo**	**500,00**
01 02 05	**Abono para falhas**	**5.930,00**
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.395,00
01 02 13 02	Outros	1.395,00
01 02 13 02 01	**Membros da Assembleia de Freguesia**	**1.395,00**
01 03	Segurança social	47.740,00
01 03 01	**Encargos com a saúde**	**2.285,00**
01 03 03	**Subsídio familiar a criança e jovens**	**2.000,00**
01 03 05	Contribuições para a segurança social	41.555,00
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	41.555,00
01 03 05 02 01	**Caixa Geral de Aposentações**	**20.335,00**
01 03 05 02 02	**Segurança Social - Regime Geral**	**11.800,00**
01 03 05 02 03	**ADSE - Trabalhadores em Funções Públicas**	**7.200,00**
01 03 05 02 04	**SSCGD**	**2.220,00**
01 03 09	Seguros	1.900,00
01 03 09 01	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**1.900,00**
02	Aquisição de bens e serviços	166.601,82
02 01	Aquisição de bens	36.265,00
02 01 01	**Matérias-primas e subsidiárias**	**13.960,00**
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	3.550,00
02 01 02 01	**Gasolina**	**1.450,00**
02 01 02 02	Gasóleo	2.050,00
02 01 02 99	**Outros**	**50,00**
02 01 04	**Limpeza e higiene**	**1.785,00**
02 01 05	**Alimentação - Refeições confecionadas**	**6.720,00**
02 01 08	**Material de escritório**	**4.500,00**
02 01 14	**Outro material - Peças**	**500,00**
02 01 15	**Prémios, condecorações e ofertas**	**2.550,00**
02 01 17	**Ferramentas e utensílios**	**500,00**
02 01 18	Livros e documentação técnica	200,00
02 01 18 01	**Diários da República**	**100,00**

02 01 18 02	Vários	100,00
02 01 19	**Artigos honoríficos e de decoração**	**500,00**
02 01 20	**Material de educação, cultura e recreio**	500,00
02 01 21	**Outros bens**	**1.000,00**
02 02	Aquisição de serviços	130.336,82
02 02 01	Encargos das instalações	4.440,00
02 02 01 01	Eletricidade	3.750,00
02 02 01 03	Água	690,00
02 02 02	**Limpeza e higiene**	350,00
02 02 03	**Conservação de bens**	**21.751,82**
02 02 08	Locação de outros bens	80,00
02 02 08 01	**Locação Operacional - Máq. Água**	**80,00**
02 02 09	Comunicações	9.395,00
02 02 09 01	**Serviços Postais**	**400,00**
02 02 09 02	**Comunicações Fixas**	**1.900,00**
02 02 09 03	**Comunicações Móveis**	**5.520,00**
02 02 09 04	**Internet**	**1.575,00**
02 02 10	**Transportes**	**5.345,00**
02 02 11	**Representação dos serviços**	**200,00**
02 02 12	Seguros	7.925,00
02 02 12 02	**Seguro Multirriscos**	**200,00**
02 02 12 03	**Seguro Colónias Balneares**	**1.850,00**
02 02 12 04	Seguro das Viaturas	2.775,00
02 02 12 04 01	**Seguro do Autocarro**	**2.200,00**
02 02 12 04 02	**Seguro das Carrinhas**	**575,00**
02 02 12 05	**Outros Seguros**	**3.100,00**
02 02 13	**Deslocações e estadas**	**200,00**
02 02 14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**	**5.885,00**
02 02 15	**Formação**	**250,00**
02 02 16	Seminários, exposições e similares	47.100,00
02 02 16 01	**Eventos Diversos**	**47.100,00**
02 02 17	**Publicidade**	**3.750,00**
02 02 18	Vigilância e segurança	2.275,00
02 02 18 01	**Alarmes**	**1.900,00**
02 02 18 02	**Segurança e Higiene no Trabalho**	**375,00**
02 02 19	**Assistência técnica**	**9.790,00**
02 02 20	**Outros trabalhos especializados**	**9.000,00**
02 02 22	Serviços de saúde	200,00
02 02 22 02	**Medicina do Trabalho**	**200,00**
02 02 24	**Encargos de cobrança de receitas**	**1.400,00**
02 02 25	Outros serviços	1.000,00
02 02 25 99	**Outros serviços**	**1.000,00**
04	Transferências correntes	54.620,56
04 07	Instituições sem fins lucrativos	54.515,00
04 07 01	**Instituições sem fins lucrativos**	**50.515,00**
04 08	Famílias	4.105,56
04 08 01	Pessoal do IEFP	4.105,56
04 08 01 01	**Pessoal do IEFP - Bolsa**	**3.370,56**
04 08 01 02	**Pessoal do IEFP – Subsídio de refeição**	**735,00**
06	Outras despesas correntes	2.265,00
06 02	Diversas	2.265,00
06 02 01	Impostos e taxas	100,00
06 02 01 01	**Impostos e Restituições**	**100,00**
06 02 02	**Ativos Incorpóreos**	50,00
06 02 03	Outras	2.115,00
06 02 03 05	Outras	2.115,00
06 02 03 05 01	**ANAFRE**	**1.615,00**
06 02 03 05 99	**Outras Despesas Correntes**	**500,00**
	Total das Despesas Correntes	**439.413,38**

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	44.250,00
07 01	Investimentos	44.250,00
07 01 03	Edifícios	10.550,00
07 01 03 01	**Instalações de serviços**	**50,00**
07 01 03 05	**Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar**	**10.500,00**
07 01 04	Construções diversas	20.000,00
07 01 04 01	**Viadutos, arruamentos e obras complementares**	**1.000,00**
07 01 04 05	**Parques e jardins**	**15.000,00**
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00
07 01 04 06 01	**Polidesportivos**	**1.000,00**
07 01 04 09	**Sinalização e trânsito**	**3.000,00**
07 01 07	**Equipamento de informática**	**1.500,00**
07 01 08	**Software Informático**	**500,00**
07 01 09	**Equipamento administrativo**	**1.500,00**
07 01 15	Outros investimentos	10.200,00
07 01 15 02	**Outros**	**200,00**
07 01 15 03	**Equipamento Urbano**	**10.000,00**
08	Transferências de capital	200,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01 01	**Coletividades**	**100,00**
08 07 01 02	**Instituições**	**100,00**
	Total das Despesas de Capital	**44.450,00**
	Total Órgão 01 03 00	**483.863,38**
	Total Geral	**483.863,38**

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

JUNTA DE FREGUESIA DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO PARA 2018

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos e se contém em 39 folhas mais capa, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 7 de dezembro de 2017.

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Paulo Jorge Jordão Brás

Ana Cristina da Silva dos Santos

Helena Almeida

Isabel Maria Dolores Gonçalves Teixeira

Jorge Manuel Caetano Patinha

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Mapa de Pessoal - Ano de 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos				
▪ Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações; ▪ Registar a correspondência recebida e expedida; ▪ Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico; ▪ Atualizar a informação constante nas vitrinas da Freguesia e Farmácias; ▪ Registar e afixar editais; ▪ Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais; ▪ Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de canídeos e gatídeos; ▪ Realizar a gestão da utilização autocarro; ▪ Proceder à gestão do economato; ▪ Gerir o património da Freguesia; ▪ Manter a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada; ▪ Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia; ▪ Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos; ▪ Proceder à gestão dos seguros da Freguesia; ▪ Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; ▪ Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade dois.	Assistente Técnico / Assistente Técnico	6	5	*a)*
Serviços Gerais e Exteriores				
▪ Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos; ▪ Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos; ▪ Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros); ▪ Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica; ▪ Construir em oficina pequenas estruturas metálicas; ▪ Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes; ▪ Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas; ▪ Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias; ▪ Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos; ▪ Conduzir viaturas ligeiras;	Assistente Operacional / Assistente Operacional	5	5	*b)*

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Mapa de Pessoal - Ano de 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

▪ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um. ▪ Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação da União das Freguesias; ▪ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um.			
	Totais	**11**	**10**

a) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.

b) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo Certo.

Órgão Executivo

Em 07 de Nov. de 2017

Órgão Deliberativo

Em 18 de Dezembro de 2017